

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Aprécia as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal (Artigos 43 inciso XIV e 98), bem como no Regimento Interno (Art. 27, inciso XIV), faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2015, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Carlos Castilho Lage, tudo conforme Processo de Nº 987121, proveniente do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 11 de Junho de 2018.

Jesus do Rosário dos Santos
Presidente